



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 64/2022

Processo Administrativo nº 266/2022

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco para realização do evento, “Prêmio Empresas Destaques e Empresário do Ano 2022”, conforme plano de trabalho.

Proponente: Associação Empresarial de Frederico Westphalen – AE.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, no uso de suas atribuições, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.055, de 11 de novembro de 2022, parecer técnico favorável, parecer da Assessoria Jurídica deste município, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 266/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 64/2022, para firmar parceria através de Termo de Fomento com a Associação Empresarial de Frederico Westphalen – AE., para a realização do evento, “Prêmio Empresas Destaques e Empresário do Ano 2022”, com fulcro no art. 31, *caput*, *c/c*, *inc. II* da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 18 de novembro de 2022.


José Alberto Panosso

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br